



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SOBRE: PDL nº 65/2026.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2026, de autoria da Vereadora Iara Bernardi, institui o Selo “Escola Amiga da Nascente”, a ser concedido às unidades escolares que desenvolvam ações voltadas à preservação de nascentes e de suas respectivas sub-bacias hidrográficas, por meio de iniciativas pedagógicas, atividades de campo e participação em programas de educação ambiental.

No âmbito desta Comissão de Educação, a matéria apresenta elevado mérito pedagógico, na medida em que promove a inserção prática da educação ambiental no cotidiano escolar, estimulando a formação de estudantes mais conscientes acerca da preservação dos recursos naturais e da sustentabilidade. A Constituição Federal, em seu art. 205, estabelece que a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao preparo para o exercício da cidadania, sendo plenamente compatíveis com esse objetivo iniciativas que integrem conhecimento teórico e prática social.

A proposta também se alinha à Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, a qual prevê a integração da temática ambiental aos currículos escolares de forma transversal. Ao incentivar a abordagem das sub-bacias hidrográficas no projeto pedagógico, bem como a realização de atividades interdisciplinares e trabalhos de campo, o projeto fortalece a aprendizagem significativa e contextualizada, aproximando o conteúdo escolar da realidade local dos alunos.

Ressalte-se que a iniciativa não impõe obrigações às instituições de ensino, mas atua como mecanismo de incentivo e reconhecimento, valorizando boas práticas educacionais e promovendo o engajamento da comunidade escolar em ações socioambientais.

Diante do exposto, no âmbito das atribuições desta Comissão de Educação, não se identificam óbices quanto ao mérito da matéria, razão pela qual este Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2026.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



S/C, 26 de março de 2026.

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**

Presidente

**TATIANE COSTA DOS SANTOS**

Membro

**JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH**

Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003100380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 26/03/2026 12:17

Checksum: **392F4245F3715196C33001D453AF34C2019BF840522A604C4AAEC1A5F20CD86**

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 06/04/2026 14:10

Checksum: **2590D3ABDA97354E1BE588B50D7C7C37FA0DB6EC5DB599C7603B2C0FCB51FA3**

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 14/04/2026 09:24

Checksum: **C1115803E084FCFA93B0BC68193915375E8AF7D96EFC12C3D4867AB0F229D7E1**

